ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0058/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0024/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 0009/2016

Aos VINTE E QUATRO dias do mês de **MAIO do ano de 2016, autorizado pelo Processo n° 0024/2016, Pregão Presencial n° 0009/2016**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 234/2014 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA:**

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE - RS inscrita no CNPJ n.° 03.652.030/0001-70, representada Sr.(a) JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL, brasileiro (a), residente e domiciliado na cidade de BARÃO DE COTEGIPE - RS, portador do CPF n.° 839.620.850-68, denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA

1.1. Descrição dos serviços: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS A SEREM DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
1.2. Motivado pelo fato da empresa Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda não ter entregue os medicamentos vencidos pela mesma no processo licitatório, os mesmos são passados para a segunda colocada na fase de lances, a empresa supra citada. Os itens que passarão a ser fornecidos, além dos vencidos anteriormente pela empresa Centermedi, são os seguintes:

LOTE 2

ITEM	UNID	DESCRIÇAO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	COMPR	Atenolol 50 mg	80.000	0,036	2.880,00
02	COMPR	Atenolol 25 mg	100.000	0,025	2.500,00
03	COMPR	Atenolol 100 mg	60.000	0,048	2.880,00
04	COMPR	Espirolactona 25 mg	40.000	0,11	4.400,00
05	COMPR	Espironolactona 50 mg	20.000	0,182	3.640,00
06	COMPR	Espironolactona 100 mg	20.000	0,315	6.300,00

LOTE 3

ITEM	UNID	DESCRIÇAO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	COMPR	Hidroclorotiazida 25 mg	60.000	0,018	1.080,00
02	COMPR	Hidroclorotiazida 50 mg	80.000	0,036	2.880,00
03	COMPR	Hidroclorotiazida +amilorida 25/25	20.000	0,13	2.600,00
04	COMPR	Hidroclorotiazida +amilorida 50/5	20.000	0,10	2.000,00
05	COMPR	Maleato de enalapril 10 mg	30.000	0,036	1.080,00
06	COMPR	Maleato de enalapril 20 mg	50.000	0,06	3.000,00
07	COMPR	Nifedipina retard 20 mg	30.000	0,077	2.310,00
08	COMPR	Propranolol cloridrato 40 mg	50.000	0,022	1.100,00

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência **ATÉ 31 DE DEZEMBRO**

DE 2016 a contar da data de sua assinatura. O valor total dos produtos deste instrumento contratual é **de R$ 38.650,00 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta reais).**

1.4. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0009/2016.**

1.5. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL,** inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA,** no endereço e horário constante no Edital Item 25.

1.6. O fornecedor obriga-se a entregar os medicamentos, em que foi declarado vencedor, **em até 03 (três) dias úteis e em cota única, conforme solicitação de fornecimento,** após receber a ordem de fornecimento vindo da Secretaria de Saúde; O não cumprimento do prazo de entrega sujeitará à empresa as penalidades contratuais;

1.7. O pagamento será efetuado a partir de 30 (trinta) dias após entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

1.8. Os preços fixados a partir da ASSINATURA deste CONTRATO, **não sofrerão qualquer tipo de reajuste.**

1.9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária para o exercício de 2016.

1.10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0009/2016,** que desta Ata faz parte integrante.

1.12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.13. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0009/2016.**

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-

lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0009/2016** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de **Xanxerê** - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Secretária Municipal de Saúde Pública Sr(a). Angela Cristina Trindade, e/ou pelo responsável da empresa qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

F.M.S DE FAXINAL DOS GUEDES
ANGELA CRISTINA TRINDADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATADA

MÁRCIO LUIZ DE LIMA
ASSESSOR DE GABINETE
CPF: 949.691.409-87

MAIANE OLDONI
SERVIDOR PÚBLICO
CPF: 045.464.609-70